



CONGRESSO NACIONAL

MPV 612

00113

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data
08/04/2013

Proposição
Medida Provisória nº 612, de 04 de Abril de 2013

Autor
DEP. ANTONIO CARLOS MENDES THAME (PSDB/SP)

n.º do prontuário
332

1 ☐ Supressiva 2. ☐ substitutiva 3. ☐ modificativa 4. X ☒ aditiva 5. ☐ Substitutivo global

Página

Artigo

Parágrafos

Inciso

alínea

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Inclua-se no Art. 24 da Medida Provisória nº 612, de 04 de abril de 2013, dispositivo com a seguinte redação:

"Art. 24. A Lei nº 12.546, de 14 de dezembro de 2011, passa a vigorar acrescido das seguintes alterações:

"Art. 8º.

.....

§ 3º
.....

XIII – as empresas de prestação de serviços hospitalares.
.....

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa incluir no regime de substituição da contribuição sobre a folha de pagamento por contribuição sobre faturamento as empresas prestadoras de serviços de assistência à saúde. Tendo em vista que a desoneração da folha de pagamento desse setor contribuirá para a formalização da mão de obra, para o seu desenvolvimento, garantindo maior investimento em infraestrutura, equipamentos e criação de novos leitos, visando melhor atendimento que atuam nas atividades de atendimento hospitalar, para o melhor atendimento da população.

PARLAMENTAR

Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas
Recebido em 10/4/2013, às 17:15
Alexandre Morales, Mat. 258286
Acr